



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PORTARIA nº. 174/2013.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

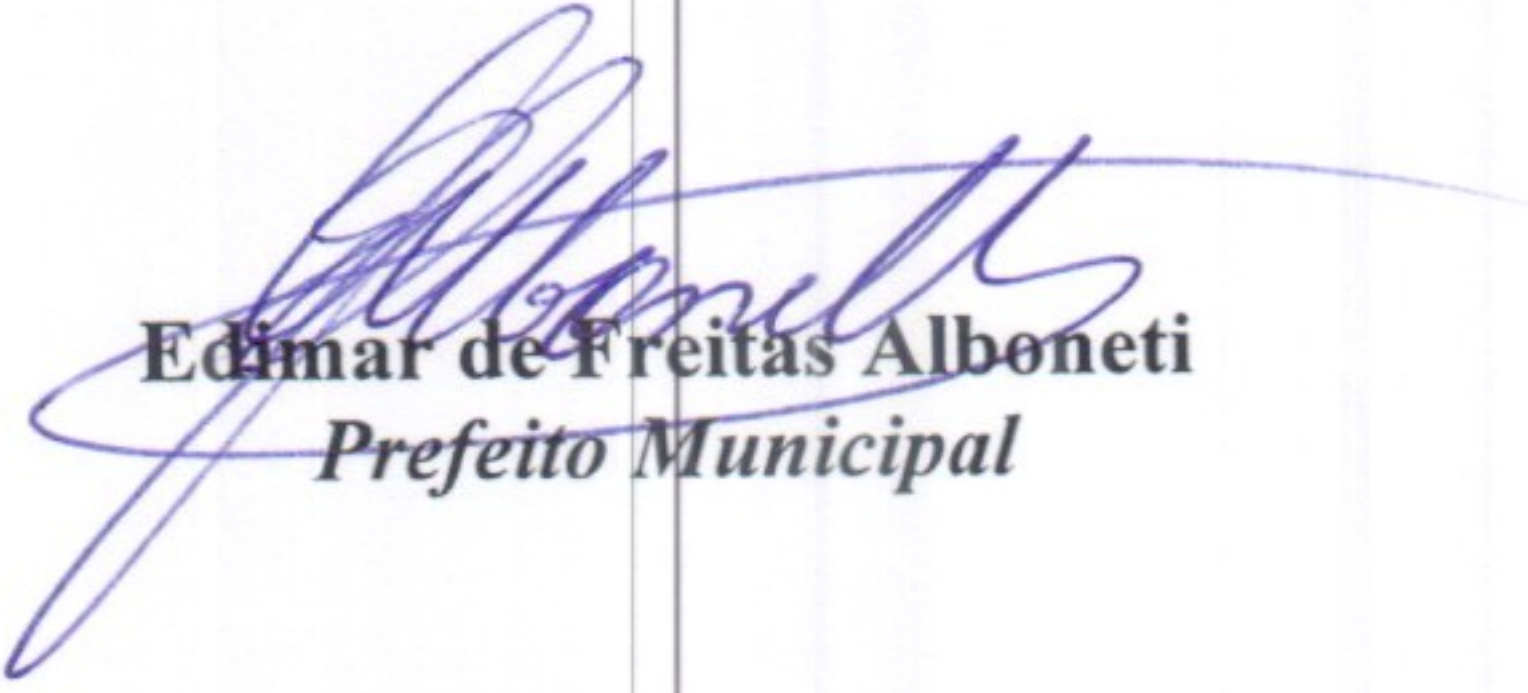
RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS** regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal-Emprego Público, lotado na *Divisão de Saúde*, Cargo de *Agente Comunitário de Saúde*, Sr. LINCON CALIXTO SILVA, referente ao Período Aquisitivo: 03/08/2011-02/08/2012 e Período de Gozo: **01/07/2013-30/07/2013**.

II – Registre-se, Certifique-se e Cumpra-se.

ALCP

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 28 de junho de 2013.


Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal